ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 026/94

Ilmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Prezado Senhor:

Os Vereadores que este subscrevem solicitam, ouvidos seus nobres pares, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito - Municipal pedido urgente de providências no sentido de que sejam garantidos os direitos constitucionais de acesso e permanência na Escola, aos alunos da Escola Municipal Gal. Flores da Cunha, Rio Turvo, Linha Quatro, 1º Distrito, cuja escola encontra-se fechada desde o início do Ano Letivo, no dia 21 de Fevereiro de 1994.

J U S T I F I C A T I V A :

Compete a União, em parceiria com os Estados e Municípios fornecer ensino de qualidade aos seus cidadãos. A E.M. Gal. Flores da Cunha gerida pelo Município de Erechim, com 13 crianças, aproximadamente, ainda não iniciou suas atividades. Exercendo nossa função fiscalizadora e, para que o processo pedagógico destes alunos não fique profundamente prejudicado, atendendo solicitação daquela comunidade, vimos requerer esta solicitação, a qual esperamos seja agilizada, conforme preconiza a Legislação pertinente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 026/94 Data 08/04/94
PRESIDENTE

Erechim, 08 de Abril de 1994.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Ver. da Bancada do PPR

JAIME AVELINO PIAIA
Ver. da Bancada do PPR

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBRINHO
Ver. Líder da Bancada do PPR

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 11 / ABRIL / 1994

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

DG. 01